



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 133/2021

"INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROCEDA A ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA DA RUA MAJOR BLEY, ESPECIFICAMENTE NA CURVA PRÓXIMO A PASSARELA, NESTE MUNICÍPIO."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, QUE PROCEDA A ADEQUAÇÃO NECESSÁRIA DA RUA MAJOR BLEY, ESPECIFICAMENTE NA CURVA PRÓXIMO A PASSARELA, NESTE MUNICÍPIO.

Sabemos que, a rua supracitada tem grande fluxo de veículos, sendo uma via que dá acesso ao hospital municipal, igrejas, supermercado e principalmente sendo a única via de passagem dos veículos que vem do distrito de Praia Grande/Fundão - ES, pela ES 124, e, principalmente às famílias que transitam pela respectiva via diariamente por morarem nos bairros próximos.

Tal indicação se faz necessária diante da situação da curva ser fechada, o que tem colocado em risco a vida de motoristas que por ali trafegam todos os dias.

Assim, pede-se especial atenção por parte da Secretaria Municipal de Obras, para a verificação das condições narradas do referido trecho, adotando as medidas possíveis e cabíveis para o atendimento da presente indicação.

Desta forma, peço especial atenção à indicação ora apresentada, na certeza de contar com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 26 de abril de 2021.


ROMENIQUE BORGES SIMÕES
Vereador do Município de Fundão (CIDADANIA)